



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.205, de 23 de abril de 2020.

"Aceita doação sem encargos".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolado nº 6.013/2020;

DECRETA:

Art. 1º - ACEITAR, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos dos bens abaixo relacionados, adquiridos pela Unidade Escolar EMEB HALIM ABISSAMRA, que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a saber:

- 2 (dois) Bebedouro de Inox conjugado
- 1 (um) aparelho DVD Player Mondial D15
- 1 (um) caixa de som multilaser portátil SP 250
- 1 (um) PC Black ATX, DDR2, HD 160 GB
- 1 (um) PC Black ATX, DDR3, HD 500 GB

Art. 2º - Este Decreto tem seus efeitos a partir desta data.

Palácio da Uva Itália, 23 de abril de 2020.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO